



# IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ: 02.148.931/0001-67



***TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA PARA CÁLCULO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A EMPRESA COPPINI & CIA LTDA., E DE OUTRO LADO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – IPASECAP***

São partes deste Termo Aditivo ao Contrato de Licença de Uso do Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões – SICAP WEB, doravante denominado SICAP WEB: A empresa **COPPINI & CIA LTDA – EPP**, doravante denominada LICENCIANTE (CONTRATADA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40, com sede na Rua Porto Alegre, nº 351, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR, representada neste ato por seu Administrador, o **Sr. Moacir Coppini**, portador do RG nº 2.066.237-9/SSP-PR e do CPF/MF nº 230.243.560-53; e **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - IPASECAP**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.148.931/0001-67, representada neste ato por seu Presidente Sr. Luis Dieggo Costa da Fonseca, brasileiro, casado, CIRG nº 3685484 CPF n.º956.602.592-00, em conformidade com as regras estipuladas no 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas com alterações.

## **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 – Prorrogação do Contrato de Licença de Uso do Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões – SICAP WEB , pelo período de 24/02/2022 até 24/02/2023.

## **2- CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

2.1 -O preço ajustado ao qual o LICENCIADO se obriga a adimplir e a LICENCIANTE concorda em receber é de **R\$6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) em parcela única**, referente à aquisição da Licença de Uso do SICAP WEB, bem como, das atribuições constantes do instrumento principal.



# IPASECAP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ: 02.148.931/0001-67

### 3- CLÁUSULA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato principal assinado em 22/01/2021.

3.2 - E por estarem assim de acordo, firmam o presente Termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins legais de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cachoeira do Piriá, 23 de fevereiro de 2022

MOACIR

COPPINI:23

024356053

**MOACIR COPPINI**

Administrador da InfoPrev  
LICENCIANTE/CONTRATADA

Assinado de forma  
digital por MOACIR  
COPPINI:2302435605

Dados: 2022.02.23  
10:51:09 -03'00'

LUIS DIEGGO

COSTA DA

FONSECA:9566025

9200

Assinado de forma  
digital por LUIS DIEGGO  
COSTA DA  
FONSECA:95660259200

**IPASECAP**

LICENCIADO / CONTRATANTE

Nome

Daniel Sousa S. Dias

CPF

020.233.702-21

Nome

Naiane Silva da Costa

CPF

020.020.272-01